

Consciência democrática: apontamentos sobre participação política e democracia no Brasil do século XXI

Mikaela Teixeira Lanna, Luiz Gustavo Santos Cota. Consciência democrática: apontamentos sobre participação política e democracia no Brasil do século XXI. Revista Ciência Dinâmica, vol. 20, núm.2, 2021. Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

**CIÊNCIA DINÂMICA – Revista Científica Eletrônica
FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**

20ª Edição 2021 | Ano XII – nº 2 | ISSN – 2176-6509

2º semestre de 2021

Consciência democrática: apontamentos sobre participação política e democracia no Brasil do século XXI

Democratic conscience: notes on political culture and internet in 21st century Brazil

*Mikaela Teixeira Lanna*¹, *Luiz Gustavo Santos Cota*²

¹ *Discente do Curso de Direito, Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga,*

² *Docente Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga. Professor do Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Barbacena.*

**Autor correspondente: mikaelateixeiralanna@gmail.com*

Resumo

O presente trabalho propõe uma breve discussão sobre as possíveis formas de participação política e representações da democracia no Brasil, especialmente nas primeiras décadas do século XXI. Buscou-se refletir sobre os limites e as possibilidades do exercício da democracia no atual contexto de ampliação do fluxo de informações, especialmente via redes sociais virtuais e sua possível influência nos processos políticos. A pesquisa se constituiu a partir do diálogo com um corpus bibliográfico diretamente relacionado à temática em tela, tendo apontado para a maneira como que se discute as questões atinentes à temática aludida, especialmente quanto ao processo de deslegitimação da política e a dinâmica das novas formas de atuação na “esfera pública”.

Palavras-chave: *democracia; política; participação cidadã; redes sociais; esfera pública.*

Abstract

This paper proposes a brief discussion on the possible forms of political participation and representations of democracy in Brazil, especially in the first decades of the 21st century. We sought to reflect on the limits and possibilities of exercising democracy in the current context of expanding the flow of information, especially via virtual social networks and its possible influence on political processes. The research was constituted from the dialogue with a bibliographic corpus directly related to the theme in question, having pointed to the way in which it discusses the issues pertaining to the aforementioned theme, especially regarding the process of delegitimization of politics and the dynamics of new forms of acting in the “public sphere”.

Keywords: *democracy; politics; citizen participation; social networks; public sphere.*

INTRODUÇÃO

A atual conjuntura política no Brasil tem como principal ingrediente o descrédito atribuído à chamada “política tradicional” e aqueles considerados seus representantes. As “jornadas de junho de 2013” inauguraram as críticas mais candentes ao sistema político brasileiro após a redemocratização do país, representando, contraditoriamente, e ao mesmo tempo, uma suposta hiperpoliticização que levou à condenação da própria política (ALVES; OLIVEIRA, 2015).

A discussão em torno da crise ético-política do sistema democrático tradicional, especialmente representado pelas agremiações partidárias, ganhou intensidade inegável nos últimos cinco anos. Pautas difusas e genericamente identificadas ao combate à corrupção deram a tônica dos debates, especialmente nos processos eleitorais, mesmo que, muitas vezes, e contraditoriamente, aliadas a discursos condenatórios das garantias constitucionais e democráticas.

O contexto de desinformação trazido pelas redes sociais, recheado de discursos antidemocratas e autoritários, vem resultando em um grande dilema sobre o futuro do Estado Democrático de Direito que se vê assombrado pelos anseios de autoritarismo clamados por parcela significativa sociedade. Por outro lado, o que aparentemente se apresenta como novidade, pode significar um jogo político manejado há muito pela chamada “esfera pública burguesa”, acostumada à disputa pelo poder e a engendrar discursos sobre seus interesses privados, disfarçando-os de interesses públicos.

O presente trabalho tem como pretensão discutir aspectos dos desafios enfrentados pela democracia brasileira no tempo presente, englobando as mudanças no que tange à percepção social acerca do espaço político, desde o surgimento da Constituição Federal de 1988, coroando o processo de redemocratização do Brasil, bem como as diferentes formas de participação em um contexto dominado pelas chamadas redes sociais virtuais, no período entre junho de 2013 e outubro de 2018, buscando compreender a possível instabilidade da tão recente democracia brasileira.

DESENVOLVIMENTO

(Re)democratização e participação política

A transição traumática da ditadura brasileira para a democracia não se faz presente na memória cultural da sociedade, a Lei da Anistia a qual perdoa os crimes cometidos na ditadura faz com que a população não se lembre e desconheça os horrores enfrentados nesse período. O governo autoritário foi implementado por um golpe de Estado, alegando ideais conservadores com discursos no sentido de combater a corrupção, além de censurar a imprensa, artistas e opositores do seu governo. Em razão da não divulgação das atrocidades ocorridas nessa época, a população tem ideias errôneas sobre o que foi de fato a ditadura ocasionando no eventual enfraquecimento da atual forma de governo.

Dessa maneira, embora tenha sido tortuoso o processo democrático brasileiro, cujo redesenho foi proporcionado, há 30 anos, pela Constituição Federal de 1988, a população ainda carrega no histórico sua desobrigação na participação política, no momento em que tem no sistema político-parlamentar representativo sua viga mestra, assentada em uma cultura política ainda mais pretérita que tem na “terceirização” da atuação política sua lógica central, justificada pela impossibilidade do exercício direto da democracia.

Via de regra, o momento do voto é interpretado como concessão de responsabilidade ao representante, sem que o representado se valha de constante participação e fiscalização dos entes públicos, para além do calendário eleitoral. Essa falta de participação da sociedade se dá quando essa, embora viva numa democracia, não tem valores democráticos e ainda carregam resquícios da ditadura, tendo em vista que um governo autoritário tomava suas próprias decisões independente da opinião pública, fazendo com que a atual forma de governo se fragilize e com que a história se repita.

Tornou-se senso comum o pressuposto de que aqueles que não conhecem a história estão fadados a repetir seus erros. No caso, o desejo coletivo de enraizar entre as gentes o compromisso com a justiça social e a democracia. Se não garantimos às novas gerações a memória do passado e, do passado recente, estaremos negando ao futuro um dos fundamentos dos direitos humanos que é o direito de conhecer as verdades sobre seu passado. (VIOLA, 2012, p. 160).

A falta dessa chamada consciência democrática vem acarretando diversas instabilidades governamentais nos últimos oito anos com a crescente onda conservacionista brasileira que clama pela volta da ditadura com discurso de combate à corrupção, nos moldes do golpe 1964.

Para Morlino (2010, p.26) a ocorrência dos regimes autoritários deixou a “sociedade civil passiva, enfraquecida, fragmentada e desorganizada durante a transição que se seguiu”, dessa maneira, à diferença do golpe de 1964 e o atual clamor pela ditadura, vem ao passe de

que estamos utilizando meios democráticos de instaurar a ditadura, elegendo candidatos autoritários que emanam discurso de ódio e valores contrários a aqueles conquistados com a Constituição de 1988 em razão de uma série de transformações sociais e políticas que serão pautadas no presente artigo.

Participação cidadã e a crise da democracia representativa

O próprio texto constitucional possibilitou a ampliação da participação popular, tais como aquelas representadas pelos Conselhos de Políticas Públicas, conferências populares, plebiscitos e estratégias que proporcionam a participação direta da população nos processos decisórios e de fiscalização do Estado. Tomando como exemplo os conselhos de políticas públicas, estudo desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), houve desde a promulgação da Constituição a expansão do número de conselhos, especialmente os municipais. Mesmo que observados problemas no que se refere ao conhecimento de sua existência e número de participantes, representa um importante ganho democrático:

a quantidade de cidadãos que passou a participar da construção das políticas por meio desses espaços é significativa, o que requer mudanças na forma de o Estado gerir as políticas públicas, mudanças que pressupõem, necessariamente, o conhecimento acerca de quem participa e como funcionam esses espaços (IPEA, 2013, p.09).

No entanto, apesar das três décadas de vigência de tais possibilidades democráticas, concessoras e ampliadoras da cidadania, são poucos aqueles que se valem de tais oportunidades ou mesmo delas tem pleno conhecimento (LIMA et al., 2014).

À revelia da possibilidade de ocupação dos espaços populares de representação e das discussões acadêmicas a eles direcionadas (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006), contesta-se o lugar das forças político-partidárias tradicionais (BAQUERO; VASCONCELOS, 2013). No caso, a percepção de que a democracia moderna seria conduzida, necessariamente, pela via dos partidos políticos, recebe forte contestação no sentido de que eles não mais conseguem realizar a mediação entre a sociedade e o Estado, especialmente a partir da perda de sua credibilidade ético-política, enfrentando uma série de desafios.

Alguns desses desafios são: o aparecimento e crescimento de organizações da sociedade civil que rivalizam com a função representativa dos partidos; a crescente desilusão com a eficiência dos partidos na sua dimensão de mediadores políticos, a consolidação dos meios de comunicação como agentes de influência decisiva nas

orientações políticas dos eleitores e o declínio da identificação partidária com consequências na seleção de candidatos muito mais pela pessoa do candidato do que pela instituição-partido. (BAQUERO; VASCONCELOS, 2013, p.4)

Como destacado acima, o crescimento de vias alternativas de ação política, fora dos canais convencionais apresentados pela ordem legal vigente, especialmente os partidos, que passam a ser apontados não-representativos, quando, legalmente, são a principal via de participação política. Esta crise de representação se intensificou no Brasil especialmente a partir de junho de 2013, a partir da profusão de discursos difusos contra a corrupção dos partidos e classe política.

Para Leonardo Avritzer, as ações delineadas a partir daquela data, apesar do clamor “moralizador”, não trouxeram de fato transformações fortalecedoras da democracia, tendo sido detonadas crises no centro do sistema político brasileiro, passando pelo impeachment de Dilma Rousseff, até os conflitos *interna corporis* do Judiciário, especialmente provocados pela chamada “Operação Lava Jato” (AVRITZER, 2018, p.274).

Uma pesquisa, intitulada “Democracias sob tensão”, dirigida pelo cientista político francês Dominique Reynié, levantou dados em 42 países sobre a opinião das respectivas populações sobre a democracia. No caso, o Brasil apresentou percentual significativo de descrédito democrático, sendo que 45% dos respondentes afirmaram apoiar a possibilidade da reassunção de uma ditadura militar, em substituição à democracia, acima da média observada no estudo (21%); sendo que 73% dos brasileiros indicaram preferir um regime de ordem, mesmo que representasse menos liberdade para a população (REYNIÉ, 2019). Não obstante, há alta rejeição às instituições do círculo político institucional:

O Brasil situa-se entre os países que menos confia nos partidos políticos (96%), no Parlamento (90%), na mídia (83%), nos sindicatos (80%) e no sistema judiciário (69%). Também enquadra-se entre os países que mais consideram que a democracia funciona mal (77% contra uma média geral de 49%). É, conseqüentemente, um dos países que mais expressa simpatia por formas de democracia direta (consulta popular) em detrimento dos chamados corpos intermediários. (REYNIÉ, 2019, p.142).

Por outro lado, 82% dos brasileiros participantes manifestaram-se confiantes na internet e redes sociais, acreditando ter neles a possibilidade de se expressarem livremente, sendo que 47% afirmaram não se sentirem livres para se expressarem fora do ambiente virtual. Quanto aos meios utilizados para acompanhar a política, 77% declararam utilizar a Televisão; 59% o

Facebook e 50% o *WhatsApp* (REYNIÉ, 2019). Tais dados são significativos quando ao crescimento do papel das redes virtuais enquanto formuladoras de uma nova “cultura política”.

A movimentação no sentido de “despolitizar a política” e de “demonizar a política”, tem sido uma tônica das difusas discussões públicas, virtuais ou não, sobre a temática no Brasil. Nesse sentido, a perda de capacidade por parte dos partidos políticos no sentido de mobilizar a população, especialmente as classes populares, pode ter levado a uma reorientação das representações sociais da política, fortalecendo discursos que indicam a necessidade de escolha de representantes *outsiders*, mesmo que não o sejam.

Quanto às consequências da “despolitização da política”, Alysson Leandro Mascaro comenta acerca das primeiras manifestações favoráveis ao afastamento da ex-presidenta Dilma Rousseff:

Não há possibilidade de mudanças econômicas e sociais substanciais se não houver mobilização popular, politização das massas e exposição dos conflitos a serem superados. Ao contrário de outras experiências de esquerda da América Latina, os governos Lula e Dilma operam sem a mobilização e a politização do povo. Nesse quadro, até mesmo suas ações positivas não podem avançar. Ainda que louvada como prudência, trata-se de uma política que resulta apenas em ganhos residuais ou apoiada em margens de habilidade pessoal e sorte, pois administra conflitos como concórdia. As massas, hoje, continuam instrumentalizadas de modo conservador pelos grandes aparelhos ideológicos da sociedade. Como isso não tem sido enfrentado, a política, mesmo quando com laivos ou desejos progressistas, acaba sendo limitada ao talhe que a economia, a cultura e a sociedade promovem como sua média: conservador e/ou reacionário. (MASCARO, 2014).

Em meio ao processo de desarticulação e recusa das vias políticas tradicionais, as chamadas “redes sociais digitais” tem concentrado os esforços do novo debate político, sendo palco de embates ideológicos que muitas vezes tentam se deslocar das referências convencionais do campo, especialmente as agremiações partidárias. Nesse sentido, cabe destacar o papel das “redes” no recente processo eleitoral de 2018, quando a circulação de informações de campanha, especialmente as de natureza falsa, superaram o tradicional peso da propaganda televisiva, tendo, em grande medida, decidido o pleito (GRASSI; FREITAS, 2018).

Era das Fake News

Ao contrário do período ditatorial, que para encobrir os escândalos governamentais era necessário usar da força e brutalidade exilando opositores e censurando a imprensa, hoje, as chamadas *fakes news* fazem o papel de manipulação das massas sem necessidade de usar meios cruéis, utilizando apenas a ignorância da população e os algoritmos das redes sociais.

Na era digital é cada vez mais ágil e ampla a oferta de notícias falsas, havendo dificuldade, para a maioria das pessoas, no que refere à filtragem das informações, sendo que as mensagens absorvidas pelo aparente fortalecimento das convicções já cativadas por seus receptores confirmam a suposta veracidade de seu conteúdo. A propensão à absorção de informações que nos confortam quanto a um ponto de vista já desenhado foi objeto de pesquisas no campo da psicologia. Vejamos o que nos diz uma matéria publicada por Javier Salas, no jornal espanhol *El País*:

Durante as eleições presidenciais de 2004, submeteram alguns eleitores dos Estados Unidos a uma pequena tortura na maca de um aparelho de ressonância magnética que lia seus cérebros. Para eleitores democratas eram apresentadas frases contraditórias de seu candidato, John Kerry, que mostravam que estava sendo desonesto. E aos eleitores republicanos faziam o mesmo, mas com George W. Bush. Perguntados sobre essas contradições, os eleitores partidários ativavam as partes de seu cérebro associadas ao controle das emoções, não à razão. Sua resposta vinha das entranhas, e não da fria análise das frases. (SALAS, 2016).

Dessa maneira, a nova cultura da desinformação faz com que as pessoas embasem seus pensamentos antidemocráticos e discursos de ódio em notícias falsas, alimentando o pensamento de que estão corretas em seu posicionamento político-social.

Além disso, as redes sociais, tais como o *Facebook*, programam os chamados algoritmos para gerar essa manipulação em massa. Os algoritmos podem ser definidos como uma inteligência que manipula dados em um determinado meio informativo, levando a um resultado que, muitas vezes, não pode ser representado por um fluxograma simples ou outro mecanismo de representação (SANDVIG, 2014).

A partir disso, o usuário das redes sociais imagina ter acesso a todas as informações e posicionamentos sobre os mais diversos assuntos, porém, com a utilização dessa ferramenta, as redes sociais se limitam a mostrar somente o que é recomendado para o usuário, o deixando confinado em uma “bolha”.

Quando o Facebook oferece como configuração de privacidade que as informações de um usuário sejam vistas por “amigos e amigos de amigos”, ele transforma um conjunto distinto de usuários em uma audiência - trata-se de um grupo que não existia até aquele momento, e que só o Facebook sabe sua composição precisa. Esses grupos gerados por algoritmos podem se sobrepor, podem ser uma aproximação imprecisa ou podem não ter nada a ver com os públicos que o usuário procurou. (GILLESPIE, 2014, p.114).

Dessa maneira, essa ferramenta criada pelas redes sociais, delimita as opiniões contrárias às de seus usuários, criando um “*feed de notícias*” personalizado com os ideais

daquela pessoa, impedindo assim a ampla informação e a verdade real, causando impactos tanto na própria democracia quanto na garantia dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade e direitos como à verdade real, liberdade de expressão e direito a resposta, instados no ordenamento jurídico.

Notamos, também, que esses algoritmos foram criados com um intuito capitalista de consumo de informações, vejamos:

A proliferação de notícias falsas, contudo, não tem apenas objetivos puramente políticos. Estudos demonstram que informações falsas têm maior probabilidade de “viralizar” - de se proliferarem rapidamente - do que notícias verdadeiras - segundo estimativas, 70% mais chances (VOSOUGHI; ROY; ARAL, 2018). Portanto, notícias falsas não são difundidas apenas porque podem provocar efeitos eleitorais. Lucrar com a difusão de informações inverídicas é um elemento que mobiliza núcleos irradiadores de *fake news*. Esse cenário se torna ainda mais crítico considerando que as duas principais corporações do mundo digital na atualidade - *Facebook* e *Google* - têm modelos de monetização que estimulam a difusão de notícias falsas, uma vez que parte das receitas depende da publicidade e, conseqüentemente, de um número crescente de acessos, justamente o que as *fake news* garantem com maior eficácia (CALDAS, 2019, p.210).

Dessa maneira, é possível notar que as *fake news*, além de instaurar a cultura da desinformação, colocando em xeque todo um sistema democrático, não são tão facilmente combatíveis justamente por serem lucrativas, fazendo o capitalismo se sobrepôr à democracia, ou melhor, a esfera privada se sobrepôr à pública.

Sociedade de consumo e atuação democrática

Em tese, o sistema democrático só funciona com a total responsabilidade e atuação popular. Marcello Baquero e Camila de Vasconcelos (2008), no entanto, aponta para a crise de legitimidade e a falta de confiança no sistema democrático brasileiro como obstáculo para maiores interações do cidadão no próprio sistema, favorecendo a manutenção de uma ilusão de participação política engendrada pelos grandes grupos econômicos e meios de comunicação.

Habermas chamou atenção para a maneira como, desde pelo menos o século XVIII, a esfera pública hegemônica, no esteio da política burguesa, foi moldada a partir de representações falseadas daquele que seria o povo, comunicadas a partir dos interesses das classes tidas como dominantes, como se fossem toda sociedade civil.

Nas formas tradicionais da esfera pública representativa, a exclusão do povo funciona de outro modo. Aqui, o povo forma o pano de fundo diante do qual os estamentos dominantes, nobre, dignitários religiosos, reis etc., representam a si mesmos e seu *status*. Na medida em que é excluído da dominação representada, o povo faz parte das condições constitutivas dessa mesma esfera pública representativa. (HABERMAS, 2014, p.43).

No caso, o autor discute como os interesses da esfera privada burguesa interferem no Estado, influenciando em suas decisões “em nome do povo”. Notadamente a imprensa teve neste processo um lugar central, uma vez que passou a representar uma “voz de autoridade”, comumente chamada de “opinião pública”, mais especificamente relacionada à “esfera pública burguesa” e seus interesses. (HABERMAS, 2014).

Nesse esteio, Habermas identifica um processo de “refeudalização” da esfera pública, uma vez que estava sob o controle de interesses meramente privados, representados como “opinião pública”, hegemônicos em relação às demandas populares. No caso, a “esfera pública plebeia” encontraria dificuldades para se articular a fim de superar o poder manipulativo burguês. Dessa maneira, a esfera pública burguesa reprime a esfera pública plebeia que não se sente representada nas políticas públicas e se orienta pelos anseios desse primeiro grupo, ocorrendo assim a alienação desse segundo grupo. (HABERMAS, 2012b, p. 562).

Assim, no esteio das ideias de Habermas, caberia uma reflexão sobre o conteúdo do Art. 1º da Constituição Federal de 1988, mais precisamente no parágrafo único, no qual afirma-se: “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. No caso, qual seria o povo, representado pela “opinião pública”, na qual os próprios legisladores se enquadravam?

Estando “refeudalizada” a esfera pública se vê uma fiadora da ordem. Assim, o próprio Estado Democrático de Direito poderia ser desafiado a partir do jogo de interesse constantemente movimentado pelas classes hegemônicas, a fim de melhor atender seus interesses, políticos e econômicos. Em jogo, determinados setores, utilizando-se da autoridade construída na “esfera pública burguesa”, colocam à prova antigos acordos, clamando por mudanças, supostamente necessárias em razão das falhas do sistema vigente, apontado como corrupto, falho ou aberto a processos que ameaçariam a própria coesão social.

Em constante disputa, a esfera pública se apresenta como um ponto de tensão à democracia que, por si só, desde as revoluções burguesas não garantiria, necessariamente, um governo voltado para o povo, a partir de sua participação política ativa, considerando-se o esforço para marginalizar a “esfera pública plebeia”, como nominou Habermas. Por outro lado,

tampouco, a democracia não se constrói sem a participação popular. Ocorre que, a voz constante da opinião pública insiste na desqualificação da participação popular, no sentido deste se auto-representar, fazendo com que se naturalizem os processos de “terceirização política”, ou seja, que as pessoas se eximam de participar das decisões políticas de forma perene, como cidadãos que são.

A escassez de comunicabilidade entre o governo e a sociedade

A falta de comunicabilidade entre o povo e os governantes não se dá especialmente a partir da coerção exercida pelos grupos dominantes sobre as classes populares, não apenas no que se refere ao poder econômico, mas também em relação à dominação simbólica exercida na esfera pública, a partir de onde se nomeiam o que se tem por “democrático”, “correto”, “civilizado”, “moderno” ou mesmo “ultrapassado”. Eis um espaço de desqualificação simbólica de tudo o que não se enquadra nos interesses dos grupos que dominam a cena da “esfera pública burguesa”, imprimindo nas “instituições sociais” (educação, segurança, religião) o discurso que indica quais seriam os argumentos e ações tidos por aceitáveis.

Nesse sentido, a “esfera pública plebeia” e seus códigos comunicacionais serão constantemente desqualificados, especialmente nos meios de propagação da ideia de cidadania, como a educação. Formas de cidadania plena desejadas e necessárias, podem muitas vezes correr ao largo do discurso corrente de ordem e coesão. Os saberes populares e horizontais, são suprimidos em nome da autoridade dos “mais estudados”, dos que estão no Estado. O processo de construção da cidadania e, portanto, da própria democracia, se vê sempre impedido, no constante plano de desqualificação das classes populares, recheadas de cidadãos pela metade, apesar da letra da lei.

Um cotidiano em que a lei diz uma coisa e o próprio Estado faz outra, representa bem a completa falta de comunicabilidade com a população e seus anseios, o que, de outro lado, também pode ser utilizado por frações da “esfera pública burguesa” para atacar a democracia e tomar para si o Estado.

Em sentido contrário, para Paulo Freire, a dialética é a única via possível para a justiça social, sendo o principal esteio de construção do conhecimento a partir do campo da educação, e não o jogo dissimulado de interesses que suprime aqueles ansiados pelas classes populares. Todos os seres humanos são sujeitos da história. Os seres humanos, pela educação se humanizam:

Em linguagem direta: os homens humanizam-se, trabalhando juntos para fazer o mundo, sempre mais, a mediação de consciências que se coexistem em liberdade. Aos que constroem juntos o mundo humano, compete assumirem a responsabilidade de dar-lhe direção. Dizer a sua palavra equivale a assumir conscientemente, como trabalhador, a função de sujeito de sua história, em colaboração com os demais trabalhadores – o povo. (FREIRE, 1987, p. 11)

Assim, os caminhos para a construção da democracia deveriam ser percorridos sinergicamente pelas instituições sociais, refletindo os interesses coletivos, ou seja, públicos, ao contrário dos privados. A perspectiva dialética deveria ser a marca da esfera pública comum, para que assim justiça social e democracia possam se estabelecer como divisas representativas da realidade, em que todas as pessoas sejam parte do processo político, para além da história de desigualdade que marca a própria democracia ocidental.

A vivência política não pode se referir apenas à singularidade, dissimulada como dissensos engendrados pelos grupos em atuação na “esfera pública burguesa”. No entanto, o fim da “terceirização política”, da marginalização ou criminalização da vontade popular, só será possível a partir do momento em que os disfarces de tais discursos não forem mais naturalizados, o que só ocorrerá a partir da intensificação da atuação da “esfera pública plebeia”.

Na constituição do espaço público político participam grupos voluntários fora da esfera do Estado e da economia que incluem associações, organizações cívicas, fóruns de debate e de intervenção cívica, meios de comunicação social, organizações profissionais, sindicatos, partidos políticos. As organizações podem agir diretamente através da participação nas discussões públicas, ou implicitamente através dos projetos alternativos das suas programações próprias. As associações têm a função de formar contextos específicos para uma comunicação pública de maneira a que os cidadãos sejam capazes de um “agir responsável”. (XAVIER, 2015, p.63).

A ampliação dos espaços de diálogo político popular se coaduna com a ideia do agir responsável em Habermas, sendo, basicamente, o exercício constante da cidadania, o interesse em saber o que os governantes estão fazendo, fiscalizar suas ações e cobrar suas promessas, não se abstendo de decidir e influenciar o meio em que se vive, e, especialmente, demandar soluções e apresentar propostas.

Trata-se de um compromisso ético-político com a realidade coletiva, rompendo-se com o individualismo exacerbado. Como indicou Hanna Arendt:

(...) os homens tornam-se seres inteiramente privados, isto é, privados de ver e ouvir os outros e privados de ser vistos e ouvidos por eles. São todos prisioneiros da subjetividade da sua própria existência singular que continua a ser singular ainda que a mesma experiência seja multiplicada inúmeras vezes. O mundo comum acaba quando é visto apenas sob um aspecto e só lhe é permitida uma perspectiva. (ARENDR, 2008, p.67).

A transformação da realidade a partir da ampliação da consciência democrática poderá despertar na população o interesse em se responsabilizar pela realidade coletiva, a bem da experiência cidadã plena e democrática perene. Seria uma espécie de despertar, uma saída coletiva da “caverna”. No entanto, dado o emaranhado de interesses que atuam no contexto vislumbrado, resta nítido que se trata de um processo que não pode caminhar sem forte turbulência.

As malhas da globalização, em suas faces econômica, cultural e política, são componentes complexificadores deste possível processo de enfrentamento da “esfera pública burguesa”, dado, especialmente, seus instrumentos renovados em plasticidade e força: as “*fake news*”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A movimentação no sentido de “despolitizar a política” e de “demonizar a política”, tem sido uma tônica das difusas discussões públicas, virtuais ou não sobre no Brasil. Tal processo pode estar diretamente relacionado à ausência de uma educação para a cidadania perene que indique a participação política como direito e dever, fortalecendo uma noção de “desobrigação política”, ou o resultado da longa atuação dos grupos hegemônicos na “esfera pública burguesa” e sua luta pelo poder, em detrimento do avanço do processo de cidadania para as classes populares.

A virtual perda de capacidade por parte dos partidos políticos no sentido de mobilizar a população, especialmente as classes populares, pode ter levado a uma reorientação das representações sociais da política, especificamente entre os próprios grupos “dominantes”, fortalecendo discursos que indicam a necessidade de escolha de representantes outsiders, rapidamente popularizados pela internet, mesmo que representem, em síntese, a manutenção do sistema que supostamente criticam.

Apesar da ampliação possibilidades de atuação apresentadas pela Constituição Federal de 1988, ainda persiste a fragilidade dos instrumentos de participação e controle social, e mesmo conhecimento de sua existência por parte da população, o que provoca sua ausência do debate público ou a chamada “terceirização da política”, impedindo a sedimentação da chamada

“consciência democrática”, em conformidade com os interesses dos grupos político-econômicos hegemônicos.

A ausência de processos amplos de cidadania e participação popular, aliada à supremacia da política partidária tradicional, conformada nos contornos de uma democracia excludente em relação à atuação popular, possibilitou o crescimento de percepções negativas quanto ao funcionamento do próprio sistema democrático rapidamente disseminadas a partir de espaços virtuais.

Em virtude disso, a ampliação de espaços dialéticos, especialmente os de educação, podem realizar mudanças no sentido de construir uma consciência democrática popular, que desperte na população o interesse em se responsabilizar coletivamente pela realidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Fernando de Brito; OLIVEIRA, Guilherme Fonseca de. “Crise da democracia representativa e a função política do judiciário: é o judiciário a “tábua de salvação” da democracia? **NOMOS**, v.35, n. 2, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/view/1903/1954>. Acesso em: 23 set. 2020.

ALMEIDA, Paulo Roberto Andrade de. **A esfera pública política no pensamento de Jurgen Habermas: problemas, limites e perspectivas**. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/13173/1/Arquivototal.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2018.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

AVRITZER, Leonardo. O pêndulo da Democracia no Brasil: Uma análise da crise 2013-2018. **Novos estudos CEBRAP**, 2018, v. 37, n. 2, pp. 273-289. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/c3T5mk68ngn7PQ5chVkbhrS/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 24 jun. 2020.

BAQUERO, Marcello; VASCONCELOS, Camila de. Uma cultura da antipolítica no Brasil e os movimentos de antipartidarismo no Brasil. **V Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política**. Curitiba. Anais V COMPOLÍTICA, 2013. Disponível em: <http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2013/05/GT06-Cultura-politica-comportamento-e-opiniao-publica-MarcelloBaquero.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

CALDAS, Camilo Onoda Luiz; CALDAS, Pedro Neris Luiz. Estado, democracia e tecnologia: Conflitos políticos e vulnerabilidade no contexto do big data das fake news e das

shitstorms. **Perspectivas em Ciência da Informação**. 2019, v. 24, n. 02, pp. 196-220. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362019000200196. Acesso em: 23 set. 2020.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo (orgs). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, UNICAMP, 2006.

DULCE, María José Fariñas; D'AMBROSO, Marcelo José Ferlin. As ameaças à democracia brasileira e a crise da contemporaneidade. **Estado de Direito**, 18 de julho de 2018. Disponível em: <http://estadodedireito.com.br/ameacas-democracia-brasileira-e-crise-da-contemporaneidade/>. Acesso em: 12 ago. 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GILLESPIE, Tarleton. A relevância dos algoritmos. **Parágrafo**, v. 6, n. 1, p. 95-121, jun. 2018. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/722>. Acesso em: 24 jun. 2021.

GOULART, Mayra; ADINOLFI, Goffredo. O desafio populista à democracia representativa: a Venezuela Chavista e o movimento 5 estrelas. **Anál. Social**, Lisboa, n. 227, p.388-414, jun. 2018. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732018000200006&lang=pt. Acesso em: 12 ago. 2020.

GRASSI, Amaro; FREITAS, Ana. 2018: uma eleição marcada pelas redes e disputas de rejeições. **NEXO Jornal**, 07 de outubro de 2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2018/2018-uma-elei%C3%A7%C3%A3o-marcada-pelas-redes-e-disputas-de-rejei%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 12 ago. 2020.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. Vol. 01, São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista**. Vol. 02, São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Conselhos Nacionais. Perfil e atuação dos conselheiros. Relatório de Pesquisa**. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriofinal_perfil_conselhosnacionais.pdf. Acesso em: 03 de nov. 2018.

LIMA, Paula Pompeu Fiuza; ALENCAR, Joana Luiza Oliveira; RIBEIRO, Uriella Coelho; CRUXÊN, Isadora Araújo; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de. **Conselhos Nacionais**:

Elementos Constitutivos para sua Institucionalização. Brasília: IPEA, 2014. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/td_1951.pdf. Acesso em: 03 nov 2018.

LIMA, Paulo Gomes; ARANDA, Maria Alice de Miranda; LIMA, Antonio Bosco de. Políticas educacionais, participação e gestão democrática da escola na contemporaneidade brasileira. **Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências** (Belo Horizonte). 2012, v. 14, n. 1, pp. 51-64. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epec/a/DzYyjtSPf4KpmjJvKDvRxtD/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 12 set. 2020.

MASCARO, Alysson Leandro. Sobre a atualidade política. **Boitempo Editorial**. 13 de janeiro de 2014. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2014/01/13/sobre-a-atualidade-politica/>. Acesso em: 12 set. 2020.

MORLINO, Leonardo. Teoria da democratização, qualidade da Democracia e pesquisa de opinião: ainda em “mesas separadas”? In: MOISÉS, José Álvaro. **Democracia e Confiança: Por que os Cidadãos desconfiam das Instituições Públicas?** São Paulo: Edusp, 2010, pp. 23-44.

REYNIÉ, Dominique (dir). **Democracias sob tensão: um estudo planetário**. Volume I: desafios. Paris: Fondation pour l'innovation politique; São Paulo: República do Amanhã, 2019.

SALAS, Javier. Seu cérebro prefere as notícias que lhe dão razão. Não gostou? Há provas. **El País**, 20 dez. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/14/ciencia/1481728914_575054.html. Acesso em: 12 set. 2020.

SANDVIG, C. Seeing the sort: the aesthetic and industrial defense of “the algorithm”. **Journal of the New Media Caucus**, 2014. Disponível em: <http://median.newmediacaucus.org/art-infrastructures-information/seeing-the-sort-the-aesthetic-and-industrial-defense-of-the-algorithm/>. Acesso em: 30 nov. 2020.

SCHWINN, Simone Andrea; SCHMIDT, João Pedro; Da ditadura à democracia, a inacabada transição brasileira. **Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 23, n. 2, p. 25-53, out. 2015. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/6077>. Acesso em: 12 set. 2020.

SOUZA, Maria C.C. **Estado e partidos políticos no Brasil (1930-1964)**. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

SOUZA, Maria C.C. **Verdade e Consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas**. 5a ed. rev. mod. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014.

VIOLA, Solon Eduardo Annes. O avesso do esquecimento. In: ASSY, Bethania et al. (coord.). **Direitos Humanos: justiça, verdade e memória**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

VIRGINIO, Alexandre Silva. Educação e sociedade democrática: interpretações sociológicas e desafios à formação política do educados. **Sociologias**, 2012, v. 14, n. 29, pp. 176-212. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222012000100008&lang=pt. Acesso em: 23 ago. 2020.

XAVIER, Isabel - Por uma cultura política em espaço público (cidadania e arte). **Cadernos PAR**, nº 6 (Out. 2015), p. 60-75. Disponível em: <https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/2396>. Acesso em: 23 ago. 2020.

Declaração de Interesse

Os autores declaram não haver nenhum conflito de interesse

Financiamento

Financiamento próprio

Agradecimentos

O preenchimento desse item é opcional

Colaboração entre autores

O presente artigo foi escrito por Mikaela Teixeira Lanna, sob orientação do professor Luiz Gustavo Santos Cota, projetado e concluído no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP). Ambos os autores cuidaram da parte dissertativa do artigo.